



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01548/2023

DATA: 01/08/2023

PROCESSO Nº 06715593/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa EVC INDUSTRIAL LTDA , estabelecida na BARAO AQUIRAZ, 01415, bairro PAUPINA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.197/0002-00 e CGF nº 07.045.376-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84672999	2050188: MÁQUINA NANO POLITRIZ PORTÁTIL VOXER PARA POLIMENTO AUTOMOTIVO E INDUSTRIAL, COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO, DE USO MANUAL, POTÊNCIA 130W, TENSÃO 110-240V, MARCA VOXER, MODELO VX2000. NOME COMERCIAL: NANO POLISHER 12V/2.0A

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF





